



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitantes:

- **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35;
- **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97;
- **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77.

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018.


Maria Luiza Oliveira Vieira

Secretária Municipal de Educação

Maria Luiza Oliveira Vieira
Secretaria Municipal de Educação
Part. 11/11 2018 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IV, Nº 685, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS

SUMÁRIO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP/080/2018 1

AVISO DE ERRATA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018 4

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 4

AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento PP/080/2018 5

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9. 8

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018. 8

HOMOLOGAÇÃO TP-04-2018 8

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 307-2018 - ANTONIO ROQUE NETO 9

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP/080/2018

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 824/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 16090/2018, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 080/2018, objetivando Eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Saneantes e produtos para lavanderia Hospitalar, com a cessão de dosadoras automáticas em regime de comodato, através de Registro de Preços, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP					
CNPJ: 18.549.387/0001-03					
Endereço: AVENIDA CAIENA QUADRA 02-B LOTE 012, 1201, RESIDENCIAL VILA RICA, CEP 68.515-000, PARAUAPEBAS, PA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)



PMA-MA-CC1
 Folha: 5767
 Servidor(a):
 15

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.9. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e a empresa **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de botijão e carga de gás liquefeito de petróleo – GLP, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 012/2018 - REPETIÇÃO. **VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0016.2-165 - Manutenção da Secretaria de Regularização Fundiária, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) **SIGNATÁRIOS:** Levilson Oliveira Lima, pela Contratante: Lucilene Silva Santos - **L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1031.10. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**. **OBJETO:** O registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza, utensílios domésticos e outros, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 067/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos) **SIGNATÁRIOS:** Marcio Vinicius da Silva Costa, pela Contratante: Elias Alexandro Marques Muniz - **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2018.1022.9. PARTES: O

Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **N.A.B. COMERCIO EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica em impressoras/copiadoras para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, sendo de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 9.017,76 (nove mil e dezessete reais e setenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018 a contar da data de sua assinatura: 27 de novembro de 2018. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-142 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 9.017,76 (nove mil e dezessete reais e setenta e seis centavos) **SIGNATÁRIOS:** Vera Alves Carvalho, pela Contratante: Neudiran Almeida Borges - **N.A.B. COMERCIO EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 28 de novembro de 2018, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. Bianca Simone Ferreira Lemos. **Pregoeira**

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO TP-04-2018

O **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº



004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitantes: **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97; **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localizada na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018. Maria Luiza Oliveira Vieira. *Secretária Municipal de Educação.*

proporcionais, no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), calculados na forma do art. 56 da Lei Municipal nº 324/2009, e de acordo com a planilha de cálculo anexada ao processo administrativo nº 018/2014”. **Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014 permanecem nos seus respectivos formatos originais. **Art. 3º** Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 24/06/2014, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezoito (2018). **JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito de Açailândia e **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**, Presidente do IPSEMA.

IPSEMA

DECRETOS

DECRETO RETIFICADOR Nº 307-2018 - ANTONIO ROQUE NETO

DECRETO RETIFICADOR Nº 307, DE 28 DE NOVEMBRO 2018. Retifica dispositivos do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014, que concede Aposentadoria por Idade a ANTONIO ROQUE NETO. O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Açailândia - MA, **D E C R E T A:** **Art. 1º** Ficam retificadas as redações primeiro CONSIDERANDO e do art. 1º do Decreto Municipal nº 133, de 24 de junho de 2014, passando a vigorar com as seguintes redações: “CONSIDERANDO o disposto no **art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal de 1988 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 29 da Lei Municipal nº 324/2009**, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Açailândia MA”. “**Art. 1º** Fica concedido a **ANTONIO ROQUE NETO**, servidor público municipal, nomeado em 02/05/1994, para o cargo de Agente de Portaria e Vigilância, na referência B-7, através de concurso público, matrícula nº 2811-1, portador da CI-RG nº 015067882000-0 SSP/MA e CPF/MF nº 098.394.884-49, o benefício da **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Wilton de Sousa Lima
*Assessor Especial de
Comunicação*

Saulo Roberto Oliveira Vieira
Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 225 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos
 IMESC.....01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros..... 01 e 49

ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros15 e 49

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer27

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....27

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....29

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública.....39

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA 40

DECISÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 40

ERRATAS

Agência Executiva Metropolitana-AGEM e Outras42

ESTATUTOS

Associação Cultural e Beneficente Capricho de São Luís e Outros...43

LEI

Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA.....43

NOTAS DE EMPENHO

Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA 44

PORTARIAS

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão e Outras.....44

RESOLUÇÃO

Defensoria Pública do Estado.....47

TERMO DE ADESÃO

Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA.....48

TERMS DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outro ... 48

ACORDO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2018-IMESC. PARTICIPES: INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS-IMESC. CNPJ (MF) sob o nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Qd. 29, Lote-13, Edifício Zircônio, 1º andar, Renascença II, São Luís-MA, CEP: 65.075-820, e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-SEAP/MA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.127.340/0001-20, com sede na Rua Antônio Raposo, nº 405-A, Cutim-Anil, São Luís-MA. **OBJETO DO TERMO:** O presente Termo tem por objeto o apoio para o desenvolvimento do projeto Monitoramento Socioespacial do Sistema Penitenciário do Maranhão, com a

finalidade central a realização de pesquisas e metodologias direcionadas a otimização do planejamento e a tomada de decisão ligada ao sistema penitenciário. **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contados da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FELIPE MACEDO DE HOLANDA, inscrito no CPF sob o nº. 124.933.138-28 e RG nº. 033494422007-8 – SSP/MA e MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº, 976.346.386-68. **ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 23 de novembro de 2018. São Luís – MA, 27 de novembro de 2018. **FELIPE MACEDO DE HOLANDA** Presidente do IMESC/SEPLAN

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/SAGRIMA. PROCESSO Nº 240028/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. **CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo do Terceiro Termo Aditivo, a saber: 20 de novembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2018. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, e ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ – Representante legal da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. São Luís, 28 de novembro de 2018. **FABÍOLA VERAS RAMOS** – Assessora Jurídica.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018-GISP. PROCESSO Nº 220461/2018-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Edeconsil Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 07.073.042/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta do Contrato nº 01/2018-GISP, que trata do prazo de vigência e execução, que passa a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Parágrafo Primeiro:** O presente Contrato terá vigência prorrogada por 260 (duzentos e sessenta) dias a contar do dia 22 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 21 de novembro de 2018. **ASSINATURAS:** Pelá GISP;



de Educação, do município de Chapadinda-MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda/MA, demais informações na CPL.Chapadinda, 27 de novembro de 2018. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinda-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2018, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2018, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de eletroeletrônicos, móveis, estofados e utensílios permanentes, de interesse desta administração pública.** A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinda. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinda/MA, demais informações na CPL, Chapadinda, 27 de novembro de 2018. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Luiza Oliveira Vieira, portadora do CPF nº 128.612.943-53, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação de escolas da rede municipal de ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no município de Açailândia-MA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado às licitante: **C.R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 17.043.520/0001-84, localizada na Av. Bernardo Sayão, 1750, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA:** 1 – Escola Mun. Gonçalves Dias: R\$ 135.511,85; 4 – Escola Mun. Pequeno Príncipe: R\$ 134.320,52; 5 – Escola Mun. Ângelo Claudinê Capelloza: R\$ 125.074,30; 6 – Escola Mun. Julieta Quintal: R\$ 119.883,64; 8 – Escola Mun. São João Batista: R\$ 126.695,28; 11 – Escola Mun. Sara Kubitschek: R\$ 125.433,24; 12 – Escola Mun. São Lourenço: R\$ 73.748,95; 14 – Escola Mun. Ildenor Gonçalves: R\$ 131.209,67; 15 – Escola Mun. João do Vale: R\$ 97.363,35; **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ 07.214.148/0001-78, localizada na Rua da Paz, 7, Jardim Oriental, CEP 65.913-260, Imperatriz – MA:** 2 – Escola Mun. Kiola Sarney: R\$ 169.010,56; 9 – Escola Mun. Jesus de Nazaré: R\$ 190.010,25; 10 – Escola Mun. Roseana Sarney: R\$ 223.005,61; 13 – Escola Mun. Almirante Barroso: R\$ 150.544,82; 16 – Escola Mun. Joviana Silva Farias: R\$ 225.002,97; e **W. BARROS FERREIRA EIRELI – EPP, CNPJ 14.573.208/0001-04, localiza-**

da na Rua Tiradentes, 1004, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia – MA: 3 – Escola Mun. Monteiro Lobato: R\$ 94.914,96; 7 – Escola Mun. Rafael de Almeida Ribeiro: R\$ 149.958,77. Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, em 27 de novembro de 2018. Maria Luiza Oliveira Vieira. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018. O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças, com abertura marcada para as 09:00hs (nove horas) do dia 28 de novembro de 2018, não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. Bianca Simone Ferreira Lemos.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e suas alterações posteriores e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12 de Dezembro de 2018 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 084/2018, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a limpeza urbana, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 – Ramal 222. Açailândia (MA), 28 de novembro de 2018. SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 – CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação Software de Gestão Escolar Educacional, bem como, Implantação, Conversão da Base de dados do sistema anterior, Treinamento Técnico e Suporte Remoto e Presencial, de forma contínua, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Imperatriz - MA. O objeto foi homologado à empresa: GENF-SISTECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.506.78110001-70. – R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) - Item: (01). VALOR TOTAL \$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). Imperatriz-MA, 26 de Novembro de 2018. Josenildo José Ferreira Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia..... R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.